



**FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES – FUMAP
JOÃO ALFREDO – ESTADO DE PERNAMBUCO**

João Alfredo, 28 de março de 2018.

OFÍCIO Nº 003/2018

Ilmº Sr.
João Rildo de Araújo e Silva Filho
Inspetor Regional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Inspetoria Regional de Surubim – IRSU

ASSUNTO: Encaminhamento da Prestação de Contas de Gestão, Exercício 2017.

Diante da determinação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco na Resolução nº. 25/2017, datada de 13 de dezembro de 2017, declaro que:

Os documentos enviados, via Sistema Processo Eletrônico e-TCEPE, estão de acordo com o especificado no § 4º do artigo 2º da supramencionada Resolução;

Declaro ainda, perante a esta Corte de Contas, que me responsabilizo pelas informações documentais acostadas e que correspondem ao determinado na Resolução acima citada.

Na oportunidade, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Gilvania Firmo da Silva
Diretora Presidente do FUMAP

